

PORTARIA Nº 217/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
São Carlos do Ivaí	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Inspeção reativa	Apurar denúncia (363/2023) e averiguar inconformidades notificadas	68,3 Km	-
Tamboara	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	Inspeção proativa	Averiguar inconformidades notificadas	83,1 Km	-
Paiçandu	POSTO DE SAUDE JARDIM CANADA	Inspeção proativa	Rotina	15,2 Km	-
Cafezal do Sul	CENTRO DE SAUDE DE CAFEZAL DO SUL	Inspeção proativa	Rotina	190 Km	2,5
	CENTRO DE SAUDE MANOEL GOMES DE SOUZA	Inspeção proativa	Rotina		
	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA	Inspeção proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE LAERCIO BOSCARIOLI	Inspeção proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE REGEANE CAMILLO	Inspeção proativa	Rotina		
	SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BASICO 10 CAFEZAL DO SUL	Inspeção proativa	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária